

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ – FECOMÉRCIO/PR**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO PARA OS EMPREGADOS DA FECOMÉRCIO/PR, DO SENAC/PR E DO SESC/PR -----**

No dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min, no auditório da sede da Administração Regional do SENAC/PR, situado na Rua André de Barros, nº 750, 10º andar, Centro, em Curitiba-PR, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini, designada por meio da Portaria Normativa nº 56/2022 do SENAC/PR, e a Comissão Especial de Licitação designada através da Resolução nº 5445/2023 do Conselho Regional do SENAC/PR, e Resolução nº 12821/23 do Conselho Regional do SESC/PR, presidida por Luiz Fernando Favaro Busnardo, e seus respectivos membros, Aldebrando Lins de Albuquerque e Eduardo Luiz Gabardo Martins, para o processamento e julgamento do Pregão Presencial nº 01/2023, do tipo menor preço (menor taxa de administração). A Comissão de Licitação conta com o apoio dos representantes das áreas técnicas, Alberto Apollo Satiro dos Santos e Rafaela Huber, e da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato.-----

As licitantes **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.** e **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.** protocolaram antecipadamente os envelopes nº 01 [PROPOSTA DE PREÇOS] e nº 02 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO].-----

Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [PROPOSTA DE PREÇOS] e nº 02 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO].-----

A Comissão verificou que a licitante **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.** apresentou as declarações referentes aos Anexos IV e V do Edital junto aos documentos de Credenciamento.-----

Encerrado o credenciamento, tem-se as seguintes empresas participando do certame:-----

| EMPRESA |                                                | CNPJ               | REPRESENTANTE             | CPF            |
|---------|------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------|
| 1       | NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.                       | 42.194.191/0001-10 | ALEXANDRE EVERSON PETIK   | 002.087.335-23 |
| 2       | SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. | 69.034.668/0001-56 | SAYLA EL – KOUBA DA SILVA | 042.726.709-99 |
| 3       | TICKET SERVIÇOS S.A.                           | 47.866.934/0001-74 | YORRAM LUIZ ABDALA        | 051.928.049-06 |

|   |                                                |                    |                               |
|---|------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 4 | VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A. | 02.535.864/0001-33 | Não credenciou representante. |
|---|------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|

Às 09h00min o Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação nos envelopes lacrados e nos documentos de credenciamento, facultando vista aos representantes das licitantes presentes.-----

Na sequência, os envelopes de nº 01 [PROPOSTA DE PREÇOS] das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão de Licitação. Após abertos, os documentos são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada vista aos representantes das licitantes presentes.-----

Registra-se que a proposta de preços da licitante SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A foi rubricada folha a folha pela Comissão Especial de Licitação, contudo, seu anexo contendo a lista da rede credenciada foi vistado somente pela Pregoeira Isabelle Campestrini, representando o visto da Comissão Especial de Licitação.-----

Por conseguinte, a Comissão de Licitação e as áreas técnicas passaram à análise das propostas de preços aos requisitos do Edital.-----

Após análise, a Comissão de Licitação verificou a necessidade de promover as seguintes diligências:-

1) A licitante **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A** apresentou o valor anual total da proposta de preços de **R\$ 28.874.046,08**, não observando que o valor foi revisado quando da republicação do Edital. Contudo, a representante da licitante, Sra. Sayla, corrigiu o valor total anual da proposta de preços, passando de **R\$ 28.874.046,08** para **R\$ 28.797.806,40**.-----

2) A licitante **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, para fins de atendimento do item 6.3 do Edital, apresentou declaração informando que possui a rede credenciada mínima solicitada em Edital, a qual deverá ser comprovada até a data da celebração do contrato. A Comissão de Licitação, considerando que a licitante declarou que possui rede mínima credenciada, entende que a declaração satisfaz a exigência dos itens 6.1 e 6.3 do ANEXO I do Edital.-----

3) A licitante **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.** apresentou declaração informando que para fins de atendimento ao item 6.3 entregará listagem comprovando sua rede credenciada até a data da celebração do contrato. A Comissão de Licitação, considerando que, diferente da declaração apresentada pela licitante **VR BENEFÍCIOS**, a **NUTRICASH** não declarou que possui a rede credenciada mínima solicitada em Edital, informando apenas que irá comprová-la oportunamente,

optou por promover diligência junto ao representante da licitante acerca da existência da rede no estado do Paraná. O representante da empresa, Sr. Alexandre, declarou na presença de todos que a licitante possui rede credenciada no estado do Paraná. Assim, a Comissão de Licitação entende que a declaração do representante nesta sessão satisfaz a exigência dos itens 6.1 e 6.3 do ANEXO I do Edital.-----

Na sequência, a representante da licitante **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** solicitou constar em ata a ausência, junto da proposta de preços da licitante **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, dos documentos comprobatórios de poderes para assinatura da proposta. A Comissão de Licitação aceitou o registro da manifestação e informou que a exigência de tal documento não consta em Edital para a fase de Proposta de Preços, mas que será objeto de verificação na fase de julgamento dos Documentos de Habilitação, caso a VR BENEFÍCIOS venha a ser declarada arrematante.-----

Ainda no que diz respeito à rede credenciada, consigna-se que a licitante **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** comprovou ter o número mínimo de estabelecimentos credenciados exigido no Edital. Já a licitante **TICKET SERVIÇOS S.A.** deixou de comprovar o número mínimo de estabelecimentos credenciados para aceite do vale refeição nos municípios de Prudentópolis (4 de 6) e União da Vitória (12 de 21). Assim, na eventualidade de ser declarada vencedora, deverá comprovar o credenciamento do número mínimo de estabelecimentos nessas localidades, nos termos do item 6.3 do ANEXO I do Edital.-----

Encerradas as diligências e análises, as licitantes restaram classificadas e/ou desclassificadas conforme quadro resumo abaixo:-----

| EMPRESA                                        | VALOR ANUAL TOTAL | VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%) | SITUAÇÃO     |
|------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|--------------|
| NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.                       | R\$ 28.797.806,40 | 0,00%                              | CLASSIFICADA |
| SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. | R\$ 28.797.806,40 | 0,00%                              | CLASSIFICADA |
| VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A. | R\$ 28.797.806,40 | 0,00%                              | CLASSIFICADA |
| TICKET SERVIÇOS S.A.                           | R\$ 28.797.806,40 | 0,00%                              | CLASSIFICADA |

A Comissão de Licitação, considerando que todas as licitantes apresentaram Taxa de Administração de 0,00% (zero por cento), prosseguiu com a realização de sorteio, conforme estabelecido no subitem 9.10 do Edital, restando classificadas por ordem de sorteio conforme tabela abaixo:-----

|                    |                                                |
|--------------------|------------------------------------------------|
| <b>1ª SORTEADA</b> | SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. |
| <b>2ª SORTEADA</b> | VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A. |
| <b>3ª SORTEADA</b> | NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.                       |
| <b>4ª SORTEADA</b> | TICKET SERVIÇOS S.A.                           |

A primeira licitante sorteada, **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, foi declarada ARREMATANTE da licitação.-----

Na sequência, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] da licitante arrematante. Após aberto, os documentos são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada vista aos representantes das licitantes presentes.-----

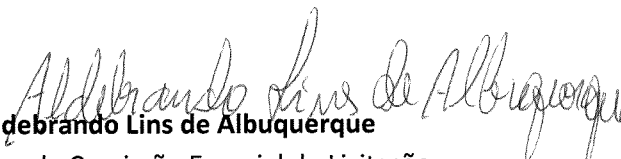
Por conseguinte, a Comissão de Licitação e as áreas técnicas procederam à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital.-----

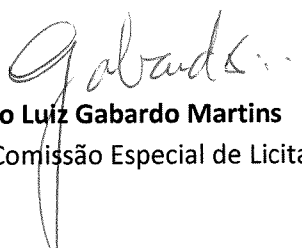
Não foram apresentadas considerações por parte dos representantes das licitantes presentes.-----

Após análise, a Comissão de Licitação declarou a licitante **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** vencedora do certame, conforme checklist anexo (ANEXO 01).-----

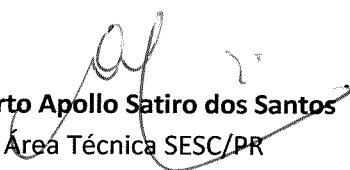
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação informa que a presente ata será publicada no site do SENAC/PR ([www.pr.senac.br/licitacoes](http://www.pr.senac.br/licitacoes)) e encerra a reunião às 11h59min. Curitiba, vinte e oito de março de dois mil e vinte e três.-----

  
**Luiz Fernando Favaro Busnardo**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

  
**Aldebrando Lins de Albuquerque**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

  
**Eduardo Luiz Gabardo Martins**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

  
**Isabelle Campestrini**  
Pregoeira

  
**Alberto Apollo Satiros dos Santos**  
Área Técnica SESC/PR

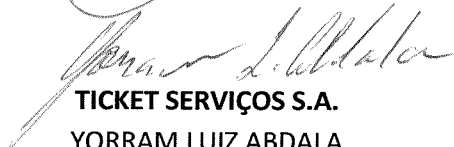
  
**Rafaela Huber**  
Área Técnica SENAC/PR

  
**Thatiana de Fátima Tavares Benato**  
Apoio da Comissão Especial de Licitação

**EMPRESAS PRESENTES:**

  
**NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**  
Alexandre Everson Petik

  
**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COM. S.A.**  
Sayla El-Kouba da Silva

  
**TICKET SERVIÇOS S.A.**  
YORRAM LUIZ ABDALA



**CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>EMPRESA:</b> <u>SOMEX PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |
| <b>CNPJ:</b> <u>09.034.668/0001-56</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
| <b>6.2. Habilitação Jurídica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |
| 6.2.1 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;                                                                                                                              | OK |
| 6.2.2 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;                                                                                                                                                                                                                                                       | OK |
| 6.2.3 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.                                                                                                                                   | OK |
| <b>6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |
| 6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | OK |
| 6.3.2 Prova(s) de <u>inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes</u> , relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição. | OK |
| 6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;                                                                                                                                                                   | OK |
| 6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK |
| 6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | OK |
| 6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OK |
| 6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | OK |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>6.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |
| 6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | OK                |
| 6.4.2 <u>Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social</u> , já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da Proposta de Preços (data de abertura do certame), devidamente assinados por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado (com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa, acompanhados dos <u>Termos de Abertura e Encerramento do "Livro Diário"</u> , quando exigidos por lei, também devidamente assinados pelo Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa. | OK                |
| 6.4.3 <u>Comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo</u> não inferior a <u>10% (dez por cento)</u> do <u>valor total ANUAL estimado de contratação informado no item 3 do ANEXO I do Edital</u> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OK                |
| <b>6.5. Qualificação Técnica:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |
| 6.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) <u>atestado de capacidade técnica</u> , visando comprovar sua aptidão para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em <u>características, quantidades e prazos</u> , com o objeto da presente licitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | OK                |
| 6.5.2 <u>Comprovante de inscrição no Ministério do Trabalho</u> relativa ao Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, conforme previsto na Lei nº 6.321/76.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OK                |
| <b>6.6. Declarações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |
| 6.6.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | OK                |
| 6.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OK                |
| <b>SITUAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>HABILITADA</b> |